



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
**REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

Assunto Geral:	<b>PENSÃO CIVIL</b> Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
Assunto Particular:	<b>HABILITAÇÃO A PENSÃO CIVIL</b> <b>DIVORCIADO SEPARADO, OU DE FATO, COM PERCEPÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA – ESTABELECIDADA JUDICIAL.</b>

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR PARTE DO(A) REQUERENTE (ORIGINAL)		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Requerimento de Concessão de Pensão		
b.	Declaração de Recebimento de outros benefícios		
c.	Ficha de Cadastro do Beneficiário		
d.	Certidão de óbito		
e.	Cartão do CPF		
f.	Identidade		
g.	Título do Eleitor		
i.	Identidade e CPF do Instituidor		
j.	Certidão de casamento		
l.	Comprovante de abertura de conta		
m.	Comprovante de recebimento de outros benefícios		
n.	Comprovante de Residência		
o.	Decisão judicial que comprove o recebimento de pensão alimentícia		

## 2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)

**A Pensão Civil:** É um benefício previsto no Plano de Seguridade Social concedido e pago mensalmente ao(s) dependente(s) do servidor, nas hipóteses legais, em virtude do falecimento deste, esteja o servidor em atividade ou aposentado.

### COMO REQUERER

Comparecer à SSVF, informar o óbito e dar entrada na Pensão.

### LEGISLAÇÃO

a.	Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
b.	Lei nº 3.373/58, de 12 de março de 1958.
c.	Lei nº 6.782/89, de 19 de maio de 1980
d.	Lei nº 8.112/90, 11 de dezembro de 1990
e.	Emenda Constitucional nº 41, 31 de janeiro de 2003
f.	Lei nº 10.887/04, de 18 de junho de 2004
g.	Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005
h.	Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012
i.	Lei 13.135/15, de 17 de junho de 2015
j.	Separata ao BE nº 28/2017 (Normas Técnicas nº 07, de 23 de junho e 2017)
l.	EC 103, de 12 de novembro de 2019

3. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo N°		
b.	Ficha Cadastro do Instituidor		
c.	Título do Instituidor		
d.	Declaração de beneficiários		
e.	Contracheque		
f.	Requerimento de Concessão de Pensão		
g.	Declaração de Recebimento de outros benefícios		
i.	Ficha de Cadastro do Beneficiário		
j.	Certidão de óbito		
l.	Cartão do CPF, dispensável se estiver na identidade		
m.	Identidade		
n.	Título do Eleitor		
o.	Identidade e CPF do Instituidor		
p.	Declaração de comprovação de União Estável (Junto com 03 (comprovantes de união estável. <b>Exemplo:</b> Comprovantes de mesmo endereço, filhos em comum (certidão de nascimento) bens em comum, contas pagas pelo instituidor)		
q.	Comprovante de abertura de conta		
r.	Comprovante de recebimento de outros benefícios		
t.	Comprovante de Residência		